



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS



Relatório dos Repasses Mensais do Contrato de Gestão Nº 024/2012 - Hospital Alberto Rassi - HGG

Item:	Contrato de Gestão nº: 24/2012	Exercício de 2017												Observações:
		Janeiro Valor (R\$)	Fevereiro Valor (R\$)	Março Valor (R\$)	Abril Valor (R\$)	Maió Valor (R\$)	Junho Valor (R\$)	Julho Valor (R\$)	Agosto Valor (R\$)	Setembro Valor (R\$)	Outubro Valor (R\$)	Novembro Valor (R\$)	Dezembro Valor (R\$)	
1	Valor Bruto Mensal - Contrato de Gestão Inicial	5.570.000,00	5.570.000,00	5.570.000,00	5.570.000,00	5.570.000,00	5.570.000,00	5.570.000,00	5.570.000,00	5.570.000,00	5.570.000,00	5.570.000,00	5.570.000,00	-
2	1º Termo aditivo:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Repasse de R\$: 3.897.500,00 para edificação de 10 leitos/UTI. Sendo edificado e equipado 30 leitos/UTI com o mesmo recurso.
3	2º Termo aditivo:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Contrato de gestão prorrogado por mais 12 meses sem acréscimo de valor.
4	3º Termo aditivo:	1.064.960,80	1.064.960,80	1.064.960,80	1.064.960,80	1.064.960,80	1.064.960,80	1.064.960,80	1.064.960,80	1.064.960,80	1.064.960,80	1.064.960,80	1.064.960,80	Valor para cobrir as despesas referente aos 30 novos leitos de UTI.
5	4º Termo aditivo:	91.258,58	91.258,58	91.258,58	91.258,58	91.258,58	91.258,58	91.258,58	91.258,58	91.258,58	91.258,58	91.258,58	91.258,58	Implantação de novos programas de residência médica, de Psiquiatria e Anestesiologia no HGG.
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Repasse de R\$: 5.170.982,46 para aquisição de Instrumentais com objetivo de atender os Serviço de Residência Médica.
6	5º Termo aditivo:	1.732.059,29	1.732.059,29	1.732.059,29	1.732.059,29	1.732.059,29	1.732.059,29	1.732.059,29	1.732.059,29	1.732.059,29	1.732.059,29	1.732.059,29	1.732.059,29	Repactuação de valores para recompensação de déficit apurado no período de vigência do afitivo anterior, sendo o Primeiro equilíbrio financeirode após 36 meses do início do contrato de gestão, a partir de 13/03/2015.
7	6º Termo aditivo:	217.815,64	217.815,64	217.815,64	217.815,64	217.815,64	217.815,64	217.815,64	217.815,64	217.815,64	217.815,64	217.815,64	217.815,64	Repactuação de valores para recompensação de déficit apurado no período de vigência do afitivo anterior, a partir de 13/03/2016.
8	7º Termo aditivo:	0,00	0,00	3.053.492,91	3.053.492,91	3.053.492,91	3.053.492,91	3.053.492,91	3.053.492,91	3.053.492,91	3.053.492,91	3.053.492,91	3.053.492,91	Diferença a ser glosada ref. Ao custeio de folha de pagamento integral (estatutários) / Incremento de novos serviços / Complemento de custeio para os programas de Residência Médica.
8	Valor Glosado:	-1.565.831,77	-1.445.207,82	-3.636.145,74	-3.636.145,74	-3.636.145,74	-3.636.145,74	-3.549.528,61	-3.378.600,16	-3.457.325,24	-3.352.625,05	-2.681.740,45	-3.708.950,30	Valor glosados, referente a folha de pagamento dos servidores e contratos.
9	Ressarcimento de Glosa:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Devolução de valores glosados incorretamente.
Valor Líquido Repassado: (Soma: Item 1 ao 9)		7.110.262,54	7.230.886,49	8.093.441,48	8.093.441,48	8.093.441,48	8.093.441,48	8.180.058,61	8.350.987,06	8.272.261,98	8.376.962,17	9.047.846,77	8.020.636,92	-

Elaborado em: 19/01/2018